



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.166.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 161/2016, EDITAL CONVITE Nº 060/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E LINK TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSÉ WERLE** e **LINK TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA.** neste ato representado por seu Administrador Sr. **EGON OSCAR LINK**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de prestação de serviços nº 161/2016, firmado entre as partes em data de 08 de setembro de 2016, cujo objeto é a contratação de empresa visando a prestação de serviços de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, destinado exclusivamente a ações executadas pela Secretaria de Saúde, Educação, Esporte, Agricultura e Assistência Social deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 12.615,00 (doze mil e seiscentos e quinze reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao contrato administrativo de prestação de serviços nº 161/2017, celebrado entre as partes em 08/09/2016, tendo como importe o valor de R\$ 66.160,00 (sessenta e seis mil e cento e sessenta reais), passando o objeto total contratado, no valor de R\$ 78.775,00 (setenta e oito mil e setecentos e setenta e cinco reais), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93. 241.691,00

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	2.000	KM	Veículo micro ônibus mínimo 21 lugares	2,62	5.240,00
02	2.500	KM	Veículo Ônibus mínimo 42 lugares	2,95	7.375,00
TOTAL					12.615,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto do contrato), passando o valor total contratado na importância R\$ 78.775,00 (setenta e oito mil e setecentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 70.100.920/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

EGON OSCAR LINK
Link Transportes de Passageiros Ltda.

Testemunhas:

JONES ROBERTO KINNER
C.I./RG nº 3.654.820-7/PR

DILSON CARLOS LABONE
C.I./RG nº 4.0165.706-4/PR